



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
GABINETE DA REITORIA  
PRORROGAÇÃO N.º 1 DO EDITAL N.º 83/2012**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 30/11/2012, SEÇÃO 3, PÁGINA 96**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003 resolve: **DETERMINAR** o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, objeto do **Edital n.º 83/2012**, publicado no D.O.U. de 29/11/2011, seção 3, páginas 79 e 80, para contratação de professor por tempo determinado nas seguintes Unidades Acadêmicas:

Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - Processo nº. 23070.023884/2012-94;  
Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos - Processo nº. 23070.024119/2012-91;  
Instituto de Matemática e Estatística - Processo nº. 23070.021418/2012-47;  
Campus Catalão - Processo nº. 23070.024121/2012-61 e  
Campus Jataí - Processo nº. 23070.023883/2012-40;  
Processo nº. 23070.021524/2012-58.

**Período de inscrição: 29/11/2012 a 10/12/2012**

Goiânia 29 de novembro de 2012.

Prof. Edward Madureira Brasil  
Reitor